



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

23.03.2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA
realizada aos 23 de março de 2016 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 17/02/2016;
- b) Relatório de investimentos 02/2016;
- c) Alocações e realocações de recursos; e,
- d) Credenciamento de gestores.

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros: Aparecida de Lourdes Neves, Edson Andrella, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 17/02/2016 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Relatório de investimentos 02/2016 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado foram analisados e apresentaram os seguintes resultados:

Em fevereiro de 2016
Patrimônio de R\$ 164.546.963,72
Retorno positivo de 1,59 %
Meta de 1,34%
No Ano
Retorno positivo de 2,77%
Meta de 3,11%

6
v. X



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- c) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson Andrella apresentou proposta de movimentação de todos os recursos alocados em IMA B (com vencimentos mais longos), com objetivo de encurtar a carteira, realizar lucros e proteger o patrimônio com relação a volatilidade decorrente do quadro político. Foram analisados o quadro político, o momento econômico as movimentações do Mercado e feitas comparações entre os resultados históricos dos principais índices de renda fixa. Por unanimidade os membros do Comitê decidiram realocar os recursos alocados nos seguintes produtos:

BB IMA B TP FI RF PREV

CAIXA BRASIL IMA B TP FI RF LP

BRANCO INSTITUCIONAL IMA B FIC RENDA FIXA

BB IMA B RF PREV

CAIXA NOVO BRASIL IMA B FIC RF LP

Deverão ser mantidas as instituições investidas, dando-se preferência para IMA B5 e IDKA 2.

As sobras de recurso, aproximadamente R\$ 1.863.000,00 deverão ser aplicadas na seguinte conformidade: R\$ 1.000.000,00 para o Western Asset IMA B5 ATIVO FI RF LP e R\$ 863.000,00 no BB Perfil.

Renda Variável do Geração Futuro, Programado, Seleção e Dividendos, deverão ser solicitados os resgates. Caso o Geração Futuro não disponha de fundo IMA B5, os recursos deverão ser direcionados para o Western Asset IMA B5 ATIVO FI RF LP.

As lâminas analisadas deverão ser anexadas à presente ata.

- d) Credenciamento de gestores – O membro Edson Andrella solicitou que o assunto fosse postergado para a próxima reunião ordinária

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 23 de março de 2016.

X

U
20



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente

Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Membros:

Aparecida de Lourdes Neves _____

Edson Andrella _____

Edson Andrella

Renato Aparecido Biagi _____